

MOÇÃO Nº 39/2023

AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Gilmar Marcelino Franco**, pela contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade.

Gilmar Marcelino Franco, popularmente conhecido como Gilmarzinho, nasceu em Aparecida do Taboado no dia 25 de setembro de 1975.

É casado com Eliete Aparecida Marcolino de Souza Franco, e tem um filho: Diogo José Prado Carvalho.

Gilmarzinho tem um trajetória de vida que chama a nossa atenção. De lavrador chegou a empreendedor de sucesso em nossa cidade.

Atuou no ramo da construção civil durante 25 anos, sendo que o seu trabalho sempre foi elogiado e muito requisitado.

No período de 2011 a 2018 esteve ausente de nossa cidade por motivos particulares, e na ocasião buscou conhecimentos acerca de empreendedorismo, tendo sempre em mente retornar e colocar em prática suas ideias.

Neste contexto, no dia 08 de fevereiro de 2019 inaugurou a LÁ CASA DE BEBIDAS, com localização estratégica, em uma das principais entradas de nossa cidade. O novo empreendimento ganhou o gosto dos aparecidenses e o sucesso foi imediato. No mês de dezembro de 2021 inaugurou uma nova conveniência, desta feita na Avenida São Cristóvão, denominada de FARMABEER, que também passou a ser um dos comércios mais frequentados do ramo.

Em dezembro de 2022, Gilmar ampliou suas ofertas dentro da Lá Casa de Bebidas, inaugurando o Açougue ELTORO, com uma diversificada opção para compra de carnes e artigos para churrasco.

Gilmarzinho tem atuado também no ramo de eventos, tendo realizado pelo segundo ano consecutivo o RODEIO DA INDEPENDÊNCIA, que também mostrou resultados positivos e um grande sucesso.

Por tudo que já mostrou podemos esperar muito mais deste grande empreendedor, que tem contribuído para o progresso de nosso Município.

Que se dê ciência desta Moção ao senhor Gilmar Marcelino Franco e a sua esposa Eliete, de maneira a externar os nossos cumprimentos e a nossa gratidão por acreditar e investir em nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de nossa terra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de outubro de 2023.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**